ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

INDICAÇÃO Nº 120/2024

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, NA VILA PALMARES II.

AUTOR: Vereador Zacarias Marques – PARTIDO PROGRESSISTA - PP.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, com cópia para o **Sr. Secretário Municipal de Saúde, Alan Palha de Almeida** solicitando construção e implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento-UPA, na vila Palmares II.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 horas, é de extrema urgência e trará benéficos significativos para a população que reside na vila Palmares II, e seus arredores. A medida atenderá um número expressivo de pessoas e trará organização e celeridade ao atendimento da saúde pública do município de Parauapebas.

A vila Palmares II já conta com uma estrutura e expansão territorial e populacional suficientes para receber uma UPA 24 horas. A localidade vem se desenvolvendo tão rapidamente quanto as áreas da zona urbana da cidade de Parauapebas. Além disso, não é razoável que as pessoas tenham que se deslocar até a UPA do bairro cidade jardim para receber o atendimento necessário, enfrentando dificuldades devido a superlotação.

O objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica e a atenção hospitalar. Desta forma, a população terá um melhor atendimento à saúde, com menor fila nos prontos socorros de hospitais, ampliando-se a capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS). As UPAs funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana, e possuem capacidade para atender grande parte das urgências e emergências.

Diante de todo o exposto, solicito a colaboração dos Nobres Pares para aprovação desta indicação tendo em vista a relevância do tema, pautada no dever de eficiência do poder público e no direito básico a saúde, de toda a sociedade.

Parauapebas (PA), 08 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ZACARIAS DE ASSUNCAO VIEIRA MARQUES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ZACARIAS MARQUES
VEREADOR PP